



OLIVEIRA E BORGES
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS S/S

CNPJ/MF 15.566.849/0001-02

Capitão Poço – Pará

CEP 68650-000



Garrafão do Norte/PA, 20 de dezembro de 2024

Ao

Exmo. Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal de Garrafão do Norte,

Garrafão do Norte - Estado do Pará

Assunto: Inexigibilidade 06/2021-130103 - Solicitação de Aditivo(s) aos Contrato(s) nº 2021150101; 2021150102; 2021150103

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Tendo em vista o vencimento, em 31/12/2024, dos Contratos firmados entre a Prefeitura de Garrafão do Norte, suas Secretarias e nossa Banca de Advogados, que tem como principal escopo a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para administração pública, servimo-nos do presente para, nos termos da Cláusula Quinta, que prevê a possibilidade de prorrogação contratual, manifestar nosso interesse em firmar Aditivo ao Contrato, para continuarmos a prestar nossos serviços no ano vindouro.

Certo da sua atenção, ficamos no aguardo de uma resposta, elevando nossos protestos de estima e consideração.


Jacob Alves de Oliveira
Advogado - Sócio Administrador